



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo de Municípios



Município: Doresópolis
Nº do Processo: 1071883

Exercício: 2018

Introdução a análise de defesa documental



Tratam os autos da prestação de contas de responsabilidade do Sr. Eliton Luiz Moreira, prefeito do Município de Doresópolis, relativa ao exercício de 2018, que retornam a esta Coordenadoria para manifestação sobre a juntada de documentos efetuada (peças 16 a 20), após abertura de vista determinada pelo Exmo Sr. Relator (peça 13). Considerando a defesa apresentada acerca das irregularidades apontadas no exame (peças 2 a 12), sintetizadas na peça 5, efetuou-se o presente reexame.

Após a análise, verificou-se que foi sanada a irregularidade inicialmente apontada de que o Poder Executivo estava excedente ao limite de 54% desde dezembro de 2017, continuou excedendo ao final do exercício de 2018 e também em abril de 2019, em desacordo com o previsto no art. 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ante o exposto, conclui-se pela emissão de parecer pela aprovação das contas do exercício de 2018, na forma do inciso I do artigo 45 da Lei Complementar nº 102/2008 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Ressalta-se que os demais itens da execução orçamentária, financeira e patrimonial poderão ensejar outras ações de controle deste Tribunal de Contas.

À Consideração Superior,

CACGM/DCEM em 18/05/2021

Robson Dinardo Abreu
Analista de Controle Externo
TC 1109-3

Município: Doradópolis Exercício: 2018
Nº do Processo: 1071883
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)

Despesa Total com Pessoal no Ano

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
3.0.00.00.00 - Despesa Bruta com Pessoal	7.024.571,66	615.710,99	7.640.282,65
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.024.571,66	615.710,99	7.640.282,65
3.1.71.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	22.088,92	0,00	22.088,92
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	22.088,92	0,00	22.088,92
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	22.088,92	0,00	22.088,92
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	7.002.482,74	615.710,99	7.618.193,73
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	31.634,80	0,00	31.634,80
3.1.90.01.02 - Aposentadorias Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	31.634,80	0,00	31.634,80
3.1.90.03.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	37.206,00	0,00	37.206,00
3.1.90.03.02 - Pensões Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	37.206,00	0,00	37.206,00
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.025.623,29	0,00	1.025.623,29
3.1.90.04.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	60.622,81	0,00	60.622,81
3.1.90.04.99 - Outros	965.000,48	0,00	965.000,48
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.531.184,19	508.459,10	5.039.643,29
3.1.90.11.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	473.279,74	0,00	473.279,74
3.1.90.11.03 - Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao RPPS), exceto FUNDEB	273,80	0,00	273,80
3.1.90.11.04 - Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exceto FUNDEB	2.504.567,26	0,00	2.504.567,26
3.1.90.11.05 - Pessoal de Cargo Comissionado, exceto FUNDEB	979.604,91	109.542,30	1.089.147,21
3.1.90.11.06 - Subsídio de Vereador	0,00	356.666,80	356.666,80

Município: Dorisópolis **Exercício: 2018**
Nº do Processo: 1071883
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)

3.1.90.11.07 - Subsídio de Prefeito	275.808,00	0,00	275.808,00
3.1.90.11.08 - Subsídio de Vice-prefeito	68.952,00	0,00	68.952,00
3.1.90.11.09 - Subsídio de Secretário Municipal	140.916,67	0,00	140.916,67
3.1.90.11.10 - Subsídio de Presidente da Câmara	0,00	42.250,00	42.250,00
3.1.90.11.11 - Empregado Público	43.642,69	0,00	43.642,69
3.1.90.11.12 - Remuneração de Membros de Conselhos	44.139,12	0,00	44.139,12
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.043.750,74	107.251,89	1.151.002,63
3.1.90.13.01 - FGTS (exceto o Incidente sobre o FUNDEB)	4.127,20	0,00	4.127,20
3.1.90.13.03 - Contribuição Patronal para o INSS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	841.529,21	107.251,89	948.781,10
3.1.90.13.04 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (Mínimo de 60%)	100.454,57	0,00	100.454,57
3.1.90.13.99 - Outras Obrigações	97.639,76	0,00	97.639,76
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	333.083,72	0,00	333.083,72
3.1.90.94.01 - Indenizações por Demissão de Servidores ou Empregados	59.450,35	0,00	59.450,35
3.1.90.94.03 - Restituições e Outras Indenizações Trabalhistas	273.633,37	0,00	273.633,37

Município: Dorasópolis Exercício: 2018
Nº do Processo: 1071883
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)

Exclusões da Despesa Total com Pessoal

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Próprio.	0,00	0,00	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos da Fonte Tesouro	68.840,80	0,00	68.840,80
(-) Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	333.083,72	0,00	333.083,72
(-) Despesa de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00
Total das Exclusões	401.924,52	0,00	401.924,52
Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite	6.622.647,14	615.710,99	7.238.358,13

Município: Dorasópolis Exercício: 2018
Nº do Processo: 1071883
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)

Receitas

Descrição	Valor
Receitas	14.288.809,47
Deduções	
(-) Deduções de Receita para formação do FUNDEB	
95 - FUNDEB	2.187.756,78
Sub Total	2.187.756,78
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto FUNDEB)	
92 - Restituições	624,03
Sub Total	624,03
Total	2.188.380,81
Exclusões	
Contribuição dos Servidores para o Sistema Próprio de Previdência	
Sub Total	0,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	
Sub Total	0,00
Receitas Corrente Intraorçamentária	
Sub Total	0,00
Total	0,00
Receita Corrente Líquida do Município	12.100.428,66
(-) Transferências Advindas de Emendas Parlamentares (Art. 166, §13 da CF)	493.573,40
Receita Corrente Líquida Ajustada (Receita Base de Cálculo)	11.606.855,26

Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal por Poder

Descrição	Executivo (54%)	Legislativo (6%)	Município (60%)
Permitido pela Lei Complementar 101/2000	6.267.701,84	696.411,32	6.964.113,16
Total da Despesa com Pessoal	6.622.647,14	615.710,99	7.238.358,13
% Aplicado	57,06	5,30	62,36
% Excedente	3,06	0,00	2,36

Município: Dorasópolis

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1071883

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)

Conclusão do Item:

Poder Executivo

Item Regular:

O Poder Executivo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 57,06% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

Poder Legislativo

Item Regular:

O Poder Legislativo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 5,30% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

Município

Item Regular:

O Município obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 62,36% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

EM BRANCO

Município: Dorasópolis

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1071883

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)

Considerações:

Conforme disposto nos §§ 5º e 6º do art. 1º da Ordem de Serviço Conjunta nº 01, de 29 de maio de 2019, acrescentou-se ao total da Receita Corrente Líquida os valores devidos pelo Estado aos Municípios relativos ao Fundeb e ICMS do exercício de 2018, sendo:

Fundeb R\$314.035,42

ICMS R\$151.054,64

Total R\$465.090,06

Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal (com valores do Fundeb e ICMS não recebidos pelos Municípios):

Receita Corrente Líquida do Município.....	R\$12.100.428,66
(+) Fundeb/ICMS 2018 - valores não recebidos.....	R\$465.090,06
(-) Transferências Advindas de Emendas.....	R\$493.573,40
Receita Corrente Líquida Ajustada (Receita Base de Cálculo)...	R\$12.071.945,32

Descrição Poder Executivo

Permitido pela Lei Complementar 101/2000.....	R\$6.518.850,47
Total da Despesa com Pessoal.....	R\$6.622.647,14
% Aplicado.....	54,86%
% Excedente.....	

Descrição Poder Legislativo

Permitido pela Lei Complementar 101/2000.....	R\$724.316,72
Total da Despesa com Pessoal.....	R\$615.710,99
% Aplicado.....	5,10%
% Excedente.....	0,00%

Descrição Município

Permitido pela Lei Complementar 101/2000.....	R\$7.243.167,19
Total da Despesa com Pessoal.....	R\$7.238.358,13
% Aplicado.....	59,96%
% Excedente.....	0,00%

Inicialmente, ressalta-se que o Poder Executivo estava excedente ao limite de 54%, desde dezembro de 2017, no entanto, teve o prazo duplicado para recondução das despesas com pessoal até abril de 2019.

Município: Dorasópolis

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1071883

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)

Verificou-se que ao final do exercício de 2018, o Poder Executivo aplicou 57,06% da receita corrente líquida com despesas de pessoal, portanto continuou excedendo o percentual estabelecido na LRF.

Por fim, contatou-se no SICOM/2019 que ao final do prazo para recondução, o Poder Executivo aplicou 55,21% da RCL com pessoal. Dessa forma, conclui-se que não foi observado o art. 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Apontamento (Peça 5)

Inicialmente, ressalta-se que o Poder Executivo estava excedente ao limite de 54%, desde dezembro de 2017, no entanto, teve o prazo duplicado para recondução das despesas com pessoal até abril de 2019.

Verificou-se que ao final do exercício de 2018, o Poder Executivo aplicou 57,06% da receita corrente líquida (RCL) com despesas de pessoal, portanto continuou excedendo o percentual estabelecido na LRF. Ressalta-se que foram incluídos na base de cálculo (RCL) os valores devidos pelo Estado de MG, conforme acordo AMM.

Por fim, contatou-se no SICOM/2019 que ao final do prazo para recondução, o Poder Executivo aplicou 55,21% da RCL com pessoal. Dessa forma, conclui-se que não foi observado o art. 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Defesa (Peça 16)

Em sua defesa, o Sr. Eliton Luiz Moreira, Prefeito no exercício de 2018, alegou, em síntese, que no total de despesas com pessoal do Poder Executivo apurado no relatório de estudo técnico estão incluídas todas as despesas com pessoal, sendo parte desse valor relativo à remuneração de profissionais de equipes de saúde, incluindo o Programa Saúde da Família e outros, além do INSS patronal destas remunerações, perfazendo o montante com essas despesas o valor de R\$ 300.269,13, tendo sido anexados às Peças 18, 19 e 20 relatórios demonstrativos. E que as despesas com remuneração de servidores do PSF e outros programas de saúde pagos com recursos de transferências intergovernamentais devem ser computadas como despesas com pessoal no órgão transferidor, devendo apenas as despesas pagas com recursos próprios comporem os gastos com pessoal do ente. E que referido entendimento encontra-se nas Consultas TCEMG 656.574, 657.277, 700.774 e 832.420.

Conclui que os apontamentos constantes no relatório de estudo técnico, restaram prejudicados em virtude da contabilização da remuneração de profissionais de equipes de saúde paga com transferências intergovernamentais no montante das despesas com pessoal. Apresentou quadro demonstrativo dos gastos com a exclusão pleiteada, resultando na aplicação de 52,37% da receita corrente líquida nos gastos com pessoal do Poder Executivo.

Município: Doresópolis

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1071883

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)

Análise da defesa

Das Consultas TCEMG citadas pela defesa, reitera-se que, posteriormente à edição das mesmas, a inclusão das despesas com PSF e PAB retornaram à discussão neste Tribunal, resultando na Consulta 838.498, de 12/06/2019, a qual convalida as anteriores quanto a possibilidade de exclusão das despesas com PSF e PAB das despesas com pessoal quando originárias da fonte 148.

Nesta análise da defesa, apurou-se recursos recebidos pelo Município referentes às Transferências da União para Atenção Básica - fonte 148 no valor de R\$457.214,07 conforme Relatório SICOM Comparativo da Receita Prevista com a Realizada anexado a esta análise.

Analizadas as justificativas apresentadas e as Relações Analíticas de Pagamentos (Peças 16 a 20) enviadas pelo defendente, com valor total de despesa empenhada igual a R\$300.269,13, efetuou-se nova análise das despesas. Considerando na função 10, a subfunção 301, fonte de recursos 148, Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica, em conformidade com os recursos recebidos na mesma fonte, e conforme Comparativo da Despesa SICOM anexado a esta análise de defesa e no SGAP, cujo resultado foi de R\$300.269,13, conclui-se que o mesmo poderá ser deduzido do total da despesa com o Poder Executivo, diante do parecer emitido nos autos da Consulta n. 838.498, de 12/06/2019.

Ante o exposto, apurou-se que do total das despesas com pessoal, empenhadas pelo Poder Executivo, já incluídos na base de cálculo (RCL) os valores devidos pelo Estado de MG, conforme acordo AMM, e excluído o valor de R\$300.269,13, foram aplicados 52,37%, tendo sido obedecido o limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, artigo 20, III, b, da Receita Corrente Líquida ajustada, como demonstrado:

Receita corrente líquida ajustada (base de cálculo):...	R\$12.071.945,32
Permitido pela Lei Complementar 101/2000:.....	R\$ 6.518.850,47
Total da Despesa com Pessoal:.....	R\$ 6.622.647,14
Valor excluído conforme análise da defesa:.....	(R\$ 300.269,13)
Total despesa com pessoal após exclusão:.....	R\$ 6.322.378,01
Percentual aplicado:.....	52,37%

Desta forma, considera-se sanada a irregularidade apontada inicialmente.